



quarta-feira, 14 de janeiro de
2026



[Capa](#)

[Especiais](#)

[Notícias](#)

[Colunas](#)

[Artigos](#)

[Estúdio
ConJur](#)

[Áreas](#)

[Anuários](#)

[Loja](#)

» Consultor Jurídico > Áreas > Tributário > Veículos fabricados em 2006 já são isentos de IPVA, decide juíza

NOVIDADE CONSTITUCIONAL

Veículos fabricados em 2006 já são isentos de IPVA, decide juíza

13 de janeiro de 2026, 7h53

Tributário

Promulgada no final do ano passado, a emenda constitucional que isenta veículos com mais de 20 anos de fabricação do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)** é uma norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

Com base nesse entendimento, a juíza Paula Narimatu de Almeida, da 13ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, concedeu liminar para suspender a exigibilidade do IPVA de 2026 sobre um carro fabricado em 2006 e determinou que o Detran-SP proceda ao licenciamento independentemente do pagamento do imposto.

APOIO

O contribuinte ajuizou mandado de segurança para garantir o direito de não recolher o IPVA após a aprovação da Emenda Constitucional 137/2025, **que deu imunidade de IPVA** para veículos terrestres de passageiros com 20 anos ou mais de fabricação.



Envato

Segundo juíza, isenção para veículos com mais de 20 anos tem validade imediata

A controvérsia era a data em que o benefício começaria a valer. Nos autos, o Fisco argumentou que o fato gerador do IPVA ocorre em 1º de janeiro. Por isso, a imunidade só alcançaria veículos que já tivessem 20 anos completos nessa data. Ou seja, veículos fabricados no ano de 2006 só gozariam de imunidade a partir de 2027.





Isenção imediata

Ao analisar o pedido de tutela de urgência, a julgadora acolheu a tese do proprietário do veículo. A decisão destacou que a ausência de data precisa no documento do veículo fortalece a aplicação da imunidade desde o início do ano fiscal, e que a exigência de comprovar o dia exato da fabricação seria uma prova diabólica.

“A imunidade constitucional é norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata. Verifico que não há margem para interpretação restritiva quanto ao marco temporal: completados 20 anos da fabricação, opera-se imediatamente a imunidade”, avaliou.

O proprietário do veículo foi representado pelos advogados **Thiago Tadeu França Costa Diegues** e **Yuri do Carmo Alves**.

[Clique aqui para ler a decisão](#)

Mandado de Segurança Cível 1001145-07.2026.8.26.0053

[VER COMENTÁRIOS](#)

Tags: [EC 137/2025](#) [Emenda Constitucional 137/2025](#) [IPVA](#) [isenção de IPVA](#)

[compartilhe](#)

Digite seu e-mail

RECEBER

Encontrou um erro? [Avise nossa equipe!](#)

[Leia também](#)



[STF veta lei que permitia cobrança de IPVA sobre barcos e aeronaves](#)



[Bancos não respondem por IPVA em alienação fiduciária, decide STF](#)



[BATATA QUENTE](#)
[Bancos não respondem por IPVA em alienação fiduciária, diz STF](#)



[OLHO POR OLHO](#)
[Pessoa com visão monocular deve ser isenta de IPVA](#)



[PROMESSA QUEBRADA](#)
[Loja de carros que não pagou IPVA é condenada a indenizar comprador](#)



[COTAÇÃO ERRADA](#)
[Casa de apostas é condenada por alterar cotação ao término de jogo](#)



[APETITE INSACIÁVEL](#)
[TJ-DF indenizará motorista por cobrança de IPVA de veículo apreendido](#)



[MAU NEGÓCIO](#)
[Revendedora é condenada a restituir gastos com carro defeituoso](#)



[TEMPO DE CONCILIAR](#)
[Em uma década, TJ-SP já firmou mais de 1,4 milhão de acordos](#)



[NATUREZA](#)
[DECLARATÓRIA](#)
[Isenção de IPVA para PCD deve retroagir à data do pedido](#)



quarta-feira
14 de janeiro de 2026

Pesquisar



CONJUR

[Quem Somos](#)

[Equipe](#)

[Fale Conosco](#)

PUBLICIDADE

[Anuncie na ConJur](#)

[Anuários Conjur](#)

ESPECIAIS

[Especial 20 anos](#)

[Especial 25 anos](#)

PRODUTOS

[Livraria](#)

[Anuários](#)

[Boletim Jurídico](#)

Consultor Jurídico 2026. Todos os direitos reservados.

Rua Wisard, 23 – Vila Madalena – São Paulo/ SP – CEP: 05434-080

ISSN 1809-2829

www.conjur.com.br

